Pró-Reitoria de Ensino PROEN





PROEN - Pró-Reitoria de Ensino



A PROEN é responsável por planejar, coordenar, executar, orientar e controlar as atividades relativas ao ensino no âmbito dos cursos de graduação presenciais e a distância.

Estrutura Organizacional





PROEN - Pró-Reitoria de Ensino



CONTATOS

- Pró-Reitora
 Prof.^a Regina Célia Habib Wipieski Padilha Ramal 1003
- Secretária
 Jaqueline Arruda Watzlawick Ramal 1022

PROEN - Pró-Reitoria de Ensino



- Coordenar as atividades dos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Superiores, Estatuto, Regimento Geral, legislação/normativas internas e externas, mantendo contato com MEC, CNE, SEED, SETI, CEE;
- Encaminhar ações atendendo ao PDI e PPI e suas metas;
- Propor alterações nas normas acadêmicas e regulamentos vigentes;
- Representar a instituição em Fóruns Estaduais, Regionais, Nacionais;
- Prestar informações aos gestores de órgãos internos e externos sobre cursos, alunado, entre outros assuntos relacionados;
- Emitir pareceres e instruir processos.





A DIRPROP é responsável pelo acompanhamento, coordenação e execução de Programas Institucionais voltados aos acadêmicos de graduação.



CONTATOS

- Diretora de Programas e Projetos
 Prof.^a Cláudia Cabral Rezende Ramal 1341
- Técnico Administrativo
 William Bruno Correa Ramal 1341
- Técnica Administrativa
 Márcia Aparecida Pacheco Ramal 1341



Programas Institucionais voltados aos discentes

- Monitoria Discente
- Tutoria Discente
- Estágio Pedagógico Voluntário EPV
- Programa de Inclusão e Acessibilidade PIA
- Comissão Universidade para os Índios CUIA (Bolsa Indígena)
- Programas de Mobilidade Estudantil ERI



Regulamentação - Monitoria, Tutoria e EPV

- Os Regulamentos dos programas são aprovados pelo CEPE e estão disponíveis na página da PROEN www.unicentro.br/proen - no menu Programas Institucionais.
- Os prazos referentes à execução das atividades seguem as datas definidas no Calendário Universitário.
- O cadastro e a tramitação dos planos de atividades é efetuado via SGU Web, conforme as orientações encaminhadas pela PROEN aos Setores e disponíveis no site.



- Coordenar as atividades relacionadas à operacionalização dos Programas de Monitoria, de Tutoria e de Estágio Pedagógico Voluntário, EPV;
- Acompanhar as ações pedagógicas da Comissão Universidade para os Índios, CUIA (31 bolsas em 2018);





- Acompanhar as ações pedagógicas do Programa de Inclusão e Acessibilidade, PIA (23 alunos atendidos em 2018);
- Acompanhar as ações do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, PIBID, e do Programa de Residência Pedagógica;
- Coordenar as atividades relacionadas à operacionalização, no âmbito da Unicentro, do Programa de Educação Tutorial, PET;
- Acompanhar as ações do Programa ENTREDOCENTES;



- Acompanhar as ações do Fórum das Licenciaturas;
- Participar do Comitê Gestor de Educação Ambiental e do Comitê referente ao Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos (parceria do MEC com a Secretaria Especial de Direitos Humanos);
- Acompanhar as ações pedagógicas do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores, LIFE;
- Acompanhar as ações pedagógicas do Escritório de Relações Internacionais, ERI.



Programas em parceria com órgãos federais







- PET Programa de Educação Tutorial (MEC).
- Desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.
- 8 grupos: Agronomia, Física, Química, Geografia, Letras, Filosofia, História, Engenharia Ambiental/Florestal.
- Cada grupo: 1 tutor + 12 alunos bolsistas + 6 alunos voluntários.







- O Pibid é uma iniciativa que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.
- O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por instituições de educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino.



Programa de

Residência Pedagógica



- A Residência Pedagógica tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.
- O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de residência, desenvolvidos por instituições de educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino.





A DIREN é responsável por orientar e analisar a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, de acordo com as legislações pertinentes, bem como por acompanhar a tramitação dos processos de autorização, reconhecimento/renovação de reconhecimento e as atividades que envolvam aspectos pedagógicos dos cursos.



CONTATOS

- DIREN Diretoria de Ensino
 Prof. Márcio André Martins Ramal 1021
- DIASC Divisão de Assuntos Curriculares
 Maria Fernanda Caillot Nahirny Ramal 1021
- DILEGE Divisão de Legislação Educacional Christian Ciquelero – Ramal 1479
- DIAC Divisão de Informações Acadêmicas
 Veronice Tomporovski Ramal 1479



- Coordenar, organizar e supervisionar, juntamente com os Departamentos, NDEs e Setores, o trabalho dos cursos de graduação;
- Orientar e acompanhar a formulação/reformulação dos PPCs atendendo à legislação vigente;
- Orientar sobre legislação educacional, trâmite interno e externo de projetos de curso;
- Acompanhar a tramitação externa dos processos de reconhecimento/renovação de reconhecimento junto à SETI e CEE;



- Assessorar as visitas das Comissões Verificadoras nas avaliações in loco, em sintonia com a Avaliação Institucional;
- Realizar estudos e eventos referentes ao ensino de graduação;
- Acompanhar os dados sobre a evasão nos cursos de graduação presenciais;
- Administrar o seguro para cobertura dos alunos em atividades específicas;
- Acompanhar a elaboração de PIADs e Planos de Ensino.



CURSOS DE GRADUAÇÃO

PRESENCIAIS: 41

- 24 Bacharelados
- 16 Licenciaturas
- 1 Formação de Psicólogo

EaD: 7

- 1 Bacharelado
- 5 Licenciaturas
- 1 Superior de Tecnologia

OFERTAS: 65

- SANTA CRUZ: 19
- CEDETEG: 18
- IRATI: 15
- CHOPINZINHO: 3
- PITANGA: 3
- PRUDENTÓPOLIS: 4
- CORONEL VIVIDA: 2
- LARANJEIRAS DO SUL: 1

DIREN - DIASC - Divisão de Assuntos Curriculares



Atribuições da DIASC:

- Formatação e instrução das matrizes curriculares, operacionais e ementários nos projetos pedagógicos;
- Cadastro e manutenção dos cursos, currículos, disciplinas, cargas horárias, outros componentes curriculares e atos oficiais no sistema Lyceum e ementas no SGU Web;
- Organização e informação sobre os pareceres, resoluções e decretos dos cursos;

DIREN - DIASC - Divisão de Assuntos Curriculares



Atribuições da DIASC:

- Organização e elaboração dos processos de:
 - autorização de cursos novos
 - autorização de cursos fora da sede
 - reconhecimento
 - renovação de reconhecimento

dos cursos de graduação da Universidade junto à SETI e Conselho Estadual de Educação.

DIREN - DILEGE - Divisão de Legislação Educacional



Atribuições da DILEGE:

- Pesquisar, sistematicamente, a legislação educacional brasileira, providenciando e organizando arquivo de cópias de leis, decretos, pareceres, resoluções, entre outros documentos, que fundamentam a orientação legal no país acerca do ensino de graduação;
- Propor atualização nas regulamentações internas referentes ao ensino de graduação, visando ajustá-las aos interesses institucionais em consonância com a legislação educacional vigente;

DIREN - DILEGE - Divisão de Legislação Educacional



Atribuições da DILEGE:

- Orientar e acompanhar o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, DCNs, e demais legislações pertinentes por parte dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, PPCs;
- Instruir processos, quando solicitado, com base na legislação educacional em vigor;
- Subsidiar procedimentos frente a questionamentos internos e externos de ordem legal, no que se refere aos cursos de graduação.



Atribuições da DIAC:

Planos de Ensino;

- Plano de Integralização de Disciplinas;
- Seguros Acadêmicos;

PIAD – Plano Individual de Atividades Docentes.



Planos de Ensino

- Os planos de ensino são cadastrados no SGU Web pelo professor responsável pela disciplina. O link está disponível no PIAD, na aba horas/aula.
- Os planos são aprovados pelo CONDEP a Chefia de Departamento informa o número da ata de aprovação.
- Observar as datas previstas no Calendário Universitário para cadastro e aprovação dos Planos de Ensino.



<u>Planos de Ensino</u>

- Após cadastrado no sistema, o plano fica disponível para alterações somente para as chefias.
- Aulas na modalidade a distância (quando previstas no PPC) devem ser descritas no campo Metodologia, com destaque para a carga horária, os conteúdos e a operacionalização, conforme Resolução № 62/2008-CEPE/UNICENTRO.



Plano de Integralização de Disciplinas

- Quando não é possível integralizar a carga horária da disciplina durante o período letivo, o professor, com orientação da Chefia de Departamento, deve elaborar um plano de integralização para deliberação do CONDEP/CONSET.
- Caso o plano apresente carga horária ministrada além do RT do docente, o processo é encaminhado à PROEN para instrução e submissão ao CAD.



Seguros Acadêmicos

- Seguro de vida do contrato № 001/2008 (UNICENTRO/CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA).
- Seguro de vida e acidentes pessoais para acadêmicos em período de Estágio Supervisionado Obrigatório e atividades de laboratório que envolvam riscos.
- Preencher planilha conforme modelo disponível no site da PROEN (nome, CPF, data de nascimento, sexo, professor do estágio, empresa, nº do convênio e termo de compromisso) e encaminhar à PROEN para efetivação.



PIAD – Plano Individual de Atividades Docentes

- Formulário disponível no site da PROEN (para processos).
- Deve ser preenchido pelo professor no SGU Web e conferido pela Chefia de Departamento - 1º Revisão é feita pelo docente e fica disponível para revisões mensais.
- As regras atendem à Resolução № 009/2007-CEPE-CAD/UNICENTRO.
- Sincronização dos dados do PIAD importados do Lyceum pelo Setor de Conhecimento.
- É atribuição da Chefia de Departamento Pedagógico certificar os Planos Individuais de Atividades Docentes, PIADs.



DIRAC Diretoria Acadêmica

DIRAC – Diretoria Acadêmica



A DIRAC é responsável por organizar e coordenar as atividades relacionadas à vida acadêmica dos alunos dos cursos de graduação, desde a matrícula inicial até a expedição do diploma.

DIRAC – Diretoria Acadêmica



Setores vinculados:

- Divisão de Apoio Acadêmico do Campus Santa Cruz: responsável pelo controle acadêmico dos Campi Santa Cruz, Chopinzinho, Laranjeiras do Sul, Pitanga e da Extensão de Coronel Vivida.
- Divisão de Apoio Acadêmico do Campus Cedeteg: responsável pelo controle acadêmico do Campus Cedeteg.
- Divisão de Apoio Acadêmico do Campus de Irati: responsável pelo controle acadêmico dos Campi de Irati e Prudentópolis.
- Divisão de Registro e Expedição de Documentos: responsável pela expedição e registro de diplomas de graduação e certificados da área de ensino.

DIRAC – Diretoria Acadêmica



CONTATOS

- DIRAC Diretoria Acadêmica
 Taís Dalmaz Ramal 1020
- DIAP/SC Divisão de Apoio Acadêmico Santa Cruz Flávia Marcela Bonanato – Ramal 1048 e 1304
- DIAP/C Divisão de Apoio Acadêmico Cedeteg Tarcísio Leal dos Santos – Ramal 8108 e 8109
- DIAP/I Divisão de Apoio Acadêmico Irati
 Eunice Catarina Bianco Ramal 3050 e 3102
- DIDIP Divisão de Registro e Expedição de Documentos Maycon André Zanin – Ramal 1307



DIVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

CONTROLE ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



DOCUMENTOS IMPORTANTES

- CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO
- NORMAS ACADÊMICAS



MATRÍCULA INGRESSANTES

- VESTIBULAR
- PAC
- SISU
- ENEM
- VESTIBULAR INDÍGENA
- TRANSFERÊNCIA EXTERNA
- PORTADOR DE DIPLOMA
- DISCIPLINA ISOLADA



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- ALUNO ONLINE
- AJUSTE DE MATRÍCULA
- MATRÍCULA FORA DE PRAZO
- EXTRACURRICULAR



MATRÍCULA APÓS O INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

- PODEM FREQUENTAR AULAS SOMENTE ALUNOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS
- PLANO DE REPOSIÇÃO
- LIVRO DE CLASSE



AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

- PLANO DE ENSINO
- PROVA EM ÉPOCA ESPECIAL
- EXAMES FINAIS
- EXAME EM ÉPOCA ESPECIAL
- REVISÃO DE AVALIAÇÃO ESCRITA
 - AVALIAÇÕES ORDINÁRIAS
 - EXAME FINAL



CADASTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIA

- LIVRO DE CLASSE
- DOCENTE ONLINE
 - TURMAS
 - SUBTURMAS
- GUIA DE MANUTENÇÃO DE NOTAS E FALTAS



INSTRUÇÕES

- FOLHA DE REGISTRO E CONTROLE DE DISCIPLINA/TURMA

- 1. AULAS DADAS: registrar o total de horas-aula ministradas em cada folha;
- 2. SEMESTRE: registrar 1º ou 2º semestre;
- 3. RUBRICA DO PROFESSOR: após o fechamento semestral, rubricar a folha;
- 4. MESES: registrar os meses do semestre em que incide a atividade;
- DIAS: registrar o dia, tantas vezes quantos forem as aulas a serem ministradas, utilizando todas as quadrículas da folha, sem alterar;
- FALTAS E FREQUENCIA: lançar as faltas com (F) e as presenças com (.). Para os alunos amparados pela Lei nº 6.202/75 e/ou Decreto-Lei nº 1.044/69 as faltas deverão ser registradas com (D);
- 7. NOTAS: registrar no final do semestre a nota correspondente;
- 8. FALTAS: lançar o total de faltas do semestre, não computando as dos alunos amparados por lei.

II - REGISTRO DA MATÉRIA LECIONADA

 Por ocasião do encerramento da carga horária da disciplina, deverá o professor ministrante, declarar o cumprimento do programa proposto, anexando-o ao livro.

III - EDITAL FINAL

 O edital de frequência e avaliação será emitido em duas vias, sendo uma arquivada ao final do livro de classe e a outra para confecção de relatório para fins de consulta e arquivo.

IV - OBSERVAÇÕES:

- A inclusão ou exclusão de alunos na folha de registro e controle da Disciplina/ Turma, cabe somente à Divisão de Apoio Acadêmico.
- No caso de ocorrência de rasuras, o Professor deverá justificá-las, usando o espaço para observações, rubricando-as.

PARA PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR AO TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO

Declaro que o programa aprovado para a disciplina foi cumprido integralmente.

Data 21/09/2015

Chefe do Departamento

Professor: mauro miozaki Nome: MAURO MIAZAKI



Universidade Estadual do Centro-Oeste Diretoria Acadêmica				- 1	Disciplina: COMPUTADORES E SOCIEDADE Curso: 570 - CIENCIA DA COMPUTAÇÃO							Cód. Disciplina: 2302 Turma: COI-A			Total de Aulas: 34 Série: 1° SERIE		Aulas dadas: 34 Turno: INTEGRAL			1 of 1 4/5/2015															
																			13:41:58																
	F	olha de Registro e Controle de Disc	ciplina/Tur	rma		Doce		- MA	URO N	MIAZ	AKI								R	ubrica	a do F	rofes	sor	-					To	tal de /		os:	S.		
			Meses	-	ma	no	o	10	ibril		when		fr	ulk	o		A	a	go	sto					Ç	X	Wh	1	8.5	40			Notas	Fa	ltas
Registro	Ordem	Nome do Aluno	Dias	12	1742	14 24	3/3	17	714	143	0 30	77	7 14	142	1 21	28	284	14	11	11 1	818	25	25	1 1	8	8	15 15	5			Н	1	1. 1		1/.
0151407	1	BRUNO OLIVEIRA MACHADO		-				1					F	F.		F	F.	-	·	·	F	F	FIF	F	F	1	FF	1500	1	0.00		800	4,5		34
0157420	2	ELISANE CAMILA MOSQUER	ENAM	F	FF	F	FF	F	FF	FI	F	FF	F	FF	F	F	FIE	F	F	FIF	1	F	PF	1	F	1		100					9/	_	2
0151410	3	GUSTAVO STADLER						1				-					. 1	-IF				i						227	1950	1	193	He es	100	N HEE	2
01574052	4	JOÃO GABRIEL DEUS		A	AL	4/4	AF	7/A	AA	M			F	F.			1		-	~ .		-	-		-	-		-	- 38	1	200	COS CO	10,0		20
0156403	5	JOÃO PAULO SIQUEIRA DE MACEDO		-				-		-			F	F	- 1	1	PI	- 1-	F	FIF	r	r	FI		F				138			THE REAL PROPERTY.	9,8		2
0151413	6	LUCAS HENRIQUE SALANTI	NAME OF				1		F	F	FF			1	F	-	1	F	1			E	-		F	r			-33	100		1000	11	-	1-
01564007	7	LUIZ FELIPE CRISSI KNUPPEL				: .	FF		1								· /	IF	Principal Control			r	FI		I.		EE	333	28	die:		WHEE S	9.1		12
01574056	8	LUIZ HENRIQUE IASKIO JUNIOR		A	A	4/4	HAL	4/4	144	A		5					+ 1	1				F	-		: =	r	FF	-		100			6.3	7	10
0151404	9	MATHEUS MINSKI DOS SANTOS												1	-	-	1	0.00	300		10 10	F					EE			93	33	V	9,5	NEW YEAR	10
70151416	10	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T									1			1			100	1				1			1.		FF	=					10 1		4
701574020	11	PAULO HENRIQUE PIECZARKA DA S	ILVA			FF	1										1996	,					7.55					3	133		18		9,9	1	2
70157401	12	STHEFFANY SANTOS HADLICH		1					1 .	1	1 1		10 1		1	1		-	-				100					7 2					1 40		_

OBS:

OBS 1: • - Presença OBS 2: O aluno cujo nome não constar nesta folha não está autorizado a assistir aulas nesta turma.

F - Falta Em caso de dúvida não acrescente nenhum nome e consulte a DIAP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE-UNICENTRO

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – SEET DIAP – Divisão de Apoio Acadêmico

GUIA DE MANUTENÇÃO DE NOTAS E FALTAS

Nome da Disciplina: Kálculo II	Cód. Disciplina: 🥹 ЈЈ Ч
Nome do Curso: Matemática - Licenciatura	Cód. Curso: 210
Cód. Turma: MAM	Turno: Manha
Nome do Professor: Eliane Prezesioniki	

IDENTIF	ICAÇÃO DO ACADÊMICO	DESCON	SIDERAR	CONSIDERAR					
R.A	NOME	Falta	Nota	Falta	Nota	Sem.			
FOEEOIOIE	Aline Dena Buana Caroline Schmoller	_	4,5	-	6,1	10			
ELETETOTE	Suona Caroline Schmoller	-	5,1	-	5,4	10			

Guarapuava, 15 de artubro de 2015.

Professor (a)

Assinatura e Carimbo do Diretor do Setor

Prof. Fácio Hernandes

DIRETOR DO SETIOR DE CIÊNCIAS EXATAS

E DE TECNOLOGIA - SEETIG

PORT. 224/2015-GRUNICENTRO

Profi Ms. Eliane Prozepioski Assinatura e Sarimboido Chefe (18 Depto.

DIAP

Em_15 de ov/ 1/2~ de 2001 >.





REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR

- SAÚDE
- GESTAÇÃO

REGISTRO NO LIVRO DE CLASSE



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.



Exercício Domiciliar

Conforme Lei nº 6.202/75 e/ou Decreto-Lei nº 1.044/69, o (a) acadêmico (a) JOÃO GABRIEL DEUS, matriculado (a) no Curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, compensará as faltas em exercício domiciliar na disciplina SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, no período de 01/10/2015 a 15/10/2015.

Pedimos ao professor (a) responsável pela disciplina para colocar um "D" na lista de chamada se as atividades exigidas durante este período foram cumpridas.

UNICENTRO

Obs. Essa folha deve ficar anexa ao Livro de Classe.

UNIVERSIDATE ESTADUAL DO CENTRO-DESTE Divisão de Apoio Acadêmico do Zampus Cedetag - DIAP/C

Home Page: http://www.unicentro.br



JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- MILITARES (ATIVIDADES ESPORÁDICAS)
- CONVOCAÇÃO ELEITORAL
- CONVOCAÇÃO JUDICIAL
- REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL
- REPRESENTAÇÃO DA UNICENTRO
- CONSCIÊNCIA RELIGIOSA
 - PLANO DE REPOSIÇÃO
 - AVALIAÇÕES
- MEMBROS DOS CONSELHOS DA UNICENTRO

O DOCENTE ANOTA A JUSTIFICATIVA DE FALTAS, COM EMBASAMENTO LEGAL, NO RESPECTIVO LIVRO DE CLASSE.



Dúvidas?



www.unicentro.br/proen

